



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

452
132
9
6X 2281-9

CUNCLUSÃO

Em 20 de 20
Fato de autos conclusos 20
Ex. Juiz

[Assinatura]
Nº 01/17318

Verneis como administradores
Judicial o DR. Renato Walter Mattos,
Conferência fl. 388
Intervenção para conferência
Em 07/02/07

ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA
Juiz de Direito

07
07 FEV 2007

12 02 07
at. promissão
ex. 130
e Juiz

6X 2281-9

Nº 01/17318
TJ - MATR. 01/17318



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

453 133

PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETRÓPOLIS - RJ
SECRETARIA DA 4ª VARA CÍVEL

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO N. 2006.042.002281-9

AÇÃO: FALÊNCIA

REQUERENTE: SANTA CLARA INDÚSTRIA DE CARTÕES LTDA

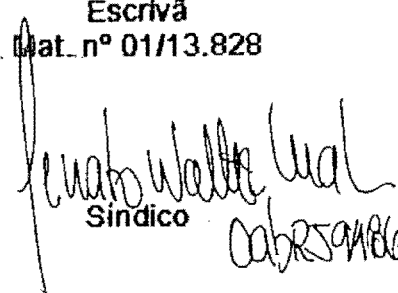
REQUERIDO: CIL CARTONAGEM IMPERIAL LTDA

SÍNDICO: DR. RENATO WALTER MATTOS

Em 12 de fevereiro de 2007, no Cartório da 4a. Vara Cível da Comarca de Petrópolis, compareceu o Dr. RENATO WALTER MATTOS – OAB/RJ 91.865, nomeado, que, ciente das atribuições que lhe incumbe por força do disposto no art. 766 do Código de Processo Civil, ASSUMIU O COMPROMISSO LEGAL de bem e fielmente desempenhar o cargo no processo acima referido.

Para constar, lavrou-se o presente, que vai devidamente assinado. Eu, _____, o subscrevo.


Marihilde Helena Alves
Escrivã
Mat. nº 01/13.828


Sindico
OAB RJ 91865